



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0595
2293886/0152

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

363684

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

16 de setembro de 2011.

IMÓVEL

Apartamento 808 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Estrada Rodrigues Caldas nº 2055, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta indistintamente situada no pavimento de acesso e correspondente fração ideal de 0,002136 para o apartamento do respectivo terreno que mede em sua totalidade 99,12m de frente para a Estrada Rodrigues Caldas; 133,40m de fundos; 313,10m a esquerda e 249,06m a direita, confrontando a direita com o prédio nº 2135 da Estrada Rodrigues Caldas, a esquerda com o prédio nº 1935 da Estrada Rodrigues Caldas e e nos fundos com a Rua 1 casas 587 a 601 (loteamento Mapuá). **INSCRIÇÃO FISCAL:** 895942 CL 3712. **PROPRIETÁRIO:** ESTRADA RODRIGUES CALDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede em São Paulo-SP, CNPJ 08.543.607/0001-20, que adquiriu por compra a Paulino Blanco de Dios, pela escritura de 16/07/07 do 4º Ofício de Niterói-RJ, livro 921, fl. 50, registrada em 20/12/07 com o nº 9 na matrícula 23595. **INDICADOR REAL:** Nº 331982 à fl. 139v do livro 4-FM. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2011. -----
O Oficial *am*

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 09/12/10 com o nº 13 na matrícula 23595 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 11/11/10, do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei 11977 de 07/07/09, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 50% das unidades, ou caso não consiga, por qualquer motivo, financiamento destinado a construção do empreendimento; que o empreendimento terá 405 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2011. -----
O Oficial *am*

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAAY-LZZ55-RLCHY-DCC84>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2293886/0152

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

363684

FICHA

1

VERSO

AV - 2 **AFETAÇÃO:** Consta averbada em 07/07/11 com o nº 15 na matrícula 23595, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO** para o empreendimento. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2011. -----

O Oficial *am*

AV - 3 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 17 na matrícula 23595, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por ESTRADA RODRIGUES CALDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$46.169.230,77, (neste valor incluindo outros imóveis), regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2011. -----

O Oficial *am*

AV - 4 **ADITAMENTO:** Consta averbado em 24/08/2011 com o nº 16 na matrícula 23595, o **ADITAMENTO** ao registro 13, para constar as seguintes **RESTRIÇÕES:** A INCORPORADORA DECLARA QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, INSTITUÍDO PELA LEI 11977 de 07/07/09, DEVENDO SER OBSERVADO OS SEGUINTE CRITÉRIOS: 1) A RENDA FAMILIAR MÁXIMA NÃO PODERÁ EXCEDER 10 SALÁRIOS MÍNIMOS; 2) O VALOR DA VENDA DAS UNIDADES NÃO PODERÁ EXCEDER O VALOR DE R\$130.000,00, conforme requerimento de 20/06/11. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2011. -----

O Oficial *am*

AV - 5 **DESMEMBRAMENTO:** Foi hoje averbado com o nº 19 na matrícula 23595, instruído pela certidão nº 060828 de 24/11/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo e planta, o **DESMEMBRAMENTO** do terreno, aprovado pelo **PAL 47782** de 28/06/11 passando o imóvel a ser designado por LOTE 1,

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAAV-LZ55-RLCHY-DCC84>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2293886/0152

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
363684

FICHA
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

medindo em sua totalidade 36,15m de frente; 133,40m de fundo onde faz testada para a Rua 12; 305,73m à direita em quatro segmentos de: 24,12m, mais 29,66m, mais 39,08m, mais 212,87m; 313,10m à esquerda. Este lote é cortado por uma Faixa Non Aedificandi com 4,50m de largura; confrontando à direita parte com o lote de Equipamento Urbano do PAL 47782 de propriedade do Município do Rio de Janeiro e parte com terreno de propriedade de Zenaide dos Santos ou sucessores; à esquerda com terreno de propriedade de Jorge Romeno ou sucessores e no fundo com terreno de propriedade de Leopoldina Francisca de Andrade ou sucessores. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2012. -----
O Oficial *[assinatura]*

AV - 6 **CONDIÇÃO:** Consta do desmembramento da averbação 19 na matrícula nº 23595, que em caso de loteamento deste lote, a **CONDIÇÃO** será de doar ao Município do Rio de Janeiro área correspondente a 8% de sua respectiva área total de 30.752,15m², em atendimento aos artigos 52 e 54 do RPT do Decreto 3800/76. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2012. -
O Oficial *[assinatura]*

AV - 7 **OBRIGAÇÕES:** Pelo requerimento de 14/12/11, prenotado em 28/12/11 com o nº 1412368 à fl. 217 do livro 1-HL, instruído por certidão nº 083695 de 29/07/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado que a proprietária assumiu **OBRIGAÇÕES** perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a Estrada Rodrigues Caldas, em toda a sua largura, na extensão de 105,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até a Rua São Gerasmo, conforme PAA DER 84, de acordo com o despacho de 18/04/11 da U/CGPE/CLH. As obras de Urbanização deverão atender o que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação no âmbito de suas
Segue no verso

(R).I ato
ROR32188 C45

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAA-YLZZ55-RLCHY-DCC84>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2293886/0152

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
363684

FICHA
2

VERSO

competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros. Além das penalidades previstas em Lei. Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2012. -----

O Oficial *am*

AV - 8 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 20 na matrícula 23595 a **RETIFICAÇÃO** ao **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** em sua alínea "G", face as modificações havidas na especificação dos materiais a serem utilizados nos apt's dos Blocos 5, 6, 7, 8 e 9 do empreendimento. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2012. -----

O Oficial *am*

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 23/05/12, prenotado em 22/06/12 com o nº 1445598 à fl. 212v do livro 1-HP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 17 da matrícula 23595, constante da averbação 3 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2012. -----

O Oficial *[Signature]*

R - 10 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 9, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por **ESTRADA RODRIGUES CALDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA** em favor de **RAUL DE JESUS ALVES MARQUES**, engenheiro, identidade CREA/RJ 2007224801, CPF 047.799.767-82 e sua mulher **SIMONE LINS MARQUES**, enfermeira, identidade DETRAN/RJ 116949629, CPF 087.336.567-46, brasileiros, casados pelo regime da Seque na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAAY-LZZ55-RLCHY-DCC84>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2293886/0152

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
363684

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

comunhão parcial de bens após a lei 6515/77, residentes
nesta cidade, pelo preço de R\$155.000,00. O imposto de
transmissão foi pago pela guia nº 1674133 em 07/05/12.
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2012.-----
O Oficial _____

R - 11 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que
serviu para a averbação 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO
FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RAUL DE JESUS ALVES
MARQUES e sua mulher SIMONE LINS MARQUES, em favor da
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede
em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de
R\$117.500,41, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas
e condições constantes do título. Incorrendo os devedores
em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é
atribuído o valor de R\$155.000,00 para o leilão público.
Rio de Janeiro, 04 de julho de 2012.-----
O Oficial _____

AV - 12 **CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 21 na matrícula
23595, instruído pela certidão nº 07/0579/2013 de
28/11/13 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica
averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se'
concedido em 27/11/13. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de
2014.-----
O Oficial _____

AV - 13 **RETIFICAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 22 na matrícula
23595 a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas
alíneas 'D', 'E', 'G', 'H' e 'J' do art. 32 da Lei
4591/64, face a alteração no projeto aprovado, com a
substituição dos quadros 'I' a 'VIII' da NBR 12721 e
minuta de convenção, através do requerimento de 03/09/13.
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2014.-----
O Oficial _____

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAAV-LZZ55-RLCHY-DCC84>

(R).1.ato
RTP98281 OFT

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2293886/0152

REGISTRO GERAL

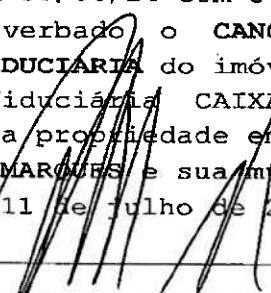
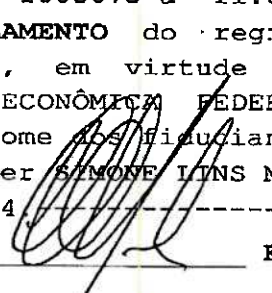
MATRÍCULA

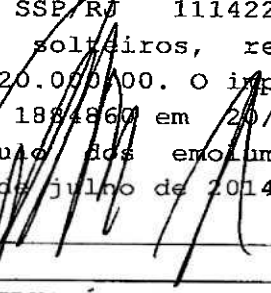
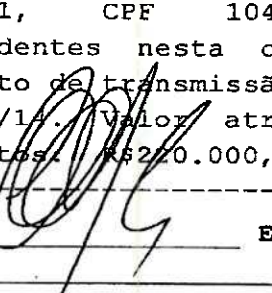
363684

FICHA

3

VERSO

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 27/05/14, prenotado em 30/06/14 com o nº 1583873 à fl.85 do livro 1-II, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários RAUL DE JESUS ALVES MARQUES e sua mulher SIMONE LINS MARQUES. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2014.-----
O Oficial   **EAHM89337 FIY**

R - 15 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por RAUL DE JESUS ALVES MARQUES e sua mulher SIMONE LINS MARQUES (anteriormente qualificados), em favor de ANDERSON GOMES MARINHO, agente administrativo, identidade SSP/RJ 113379341, CPF 081.290.797-39; e MARIANA CAMARGOS DE PAULA, vendedora, identidade SSP/RJ 111422861, CPF 104.761.047-77, brasileiros, solteiros, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$220.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1884860 em 20/06/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$220.000,00. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2014.-----
O Oficial   **EAHM89338 HEW**

R - 16 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por ANDERSON GOMES MARINHO e MARIANA CAMARGOS DE PAULA, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$159.000,00 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$220.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$159.000,00. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2014.-----
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAAY-LZ55-RLCHY-DC084>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2293886/0152

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

363684

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

O Oficial

EAHM89339 KUI

AV - 17 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 14, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** n° 1.4444.0604526-0 série 0514, INTEGRAL, emitida em 27/05/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$159.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 16. Rio de Janeiro, 11 de julho de 2014.-----

O Oficial

EAHM89340 TQY

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 27/07/2021, prenotado em 18/08/2021 com o n° 1998793 à fl.25v do livro 1-LN, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 17 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021.-----

O Oficial

EDWY53501 FNH

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 19 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 18, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários MARIANA CAMARGOS DE PAULA e seu marido ANDERSON GOMES MARINHO. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021.-----

O Oficial

EDWY53500 IXA

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 20 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 18, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAAAY-LZZ55-RLCHY-DCC84>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2293886/0152

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

363684

FICHA

4

VERSO

imóvel feita por MARIANA CAMARGOS DE PAULA e seu marido ANDERSON GOMES MARINHO, anteriormente qualificados, em favor de ALINE PEREIRA CASCIANO, brasileira, solteira, consultora, não convivente em união estável, identidade DETRAN/RJ 12.210.881-4, CPF 089.019.087-94, residente nesta cidade, pelo preço de R\$190.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2402B08 em 24/06/2021. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$212.397,05. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021.-----
O Oficial

EDWY53505 OVK

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 21

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 18, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ALINE PEREIRA CASCIANO, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$150.000,00 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$203.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$150.000,00. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021.-----

O Oficial

EDWY53506 AQF

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 22

CANCELAMENTO: Em virtude da compra e venda do registro 20, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021.-----

O Oficial

EDWY53508 GQH

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAAAY-LZZ55-RLCHY-DCC84>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2293886/0152

REGISTRO GERAL

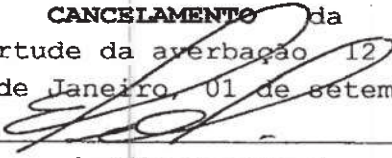
MATRÍCULA

363684

FICHA

5

CNM-088425-2-0363684-87
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

AV - 23 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 25/08/2021, prenotado em 25/08/2021 com o nº 2000287 à fl.79v do livro 1-LN, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 7 de **OBRIGAÇÕES**, em virtude da averbação 12 de concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021.-----
O Oficial  **EDWY53509 JRZ**

Eliseu da Silva
3º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 24 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 30/08/23, prenotado em 01/09/23 com o nº 2146580 à fl.239 do livro 1-MG, atualizado pelo requerimento datado de 05/09/23, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 11/10/23, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante **ALINE PEREIRA CASCIANO**, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 23, 24 e 25/10/23, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 19/10/23 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$6.162,25. Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: **GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**

EEPJ69841 NRC

Seque no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAAY-LZZ55-RLCHY-DCC84>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2293886/0152

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0363684-87

MATRÍCULA

363684

FICHA

5

VERSO

AV - 25 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 12/08/24, prenotado em 13/08/24 com o nº 2210418 à fl.135 do livro 1-MP, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 24 de **INTIMAÇÃO** da fiduciante ALINE PEREIRA CASCIANO, dada pelo fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$150.000,00. Rio de Janeiro, 29 de agosto de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUC36272 GVR

AV - 26 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 08/07/25, prenotado em 09/07/25 com o nº 2273585 à fl.6 do livro 1-MZ, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 22/07/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante ALINE PEREIRA CASCIANO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 15, 18 e 19/08/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 14/08/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$7.332,54. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO05732 RFJ

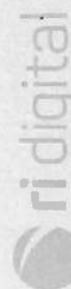
AV - 27 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de Segue na ficha 6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAAY-LZZ55-RLCHY-DCC84>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAA82645 WDA

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2293886/0152

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

363684

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM:089425.2.0363684-87

Continuação da ficha 5

intimação averbado com o nº 26, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 24 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$17.417,06. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEZO05734 CDK

AV - 28 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 10/10/25, prenotado em 13/10/25 com o nº 2293886 a fl. 136 do livro 1-NB, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante ALINE PEREIRA CASCIANO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 26, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2874530 em 13/10/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$227.448,00. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA82212 TPE

AV - 29 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 28 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$150.000,00. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA82213 UTI

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAAV-LZZ55-RLCHY-DCC84>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



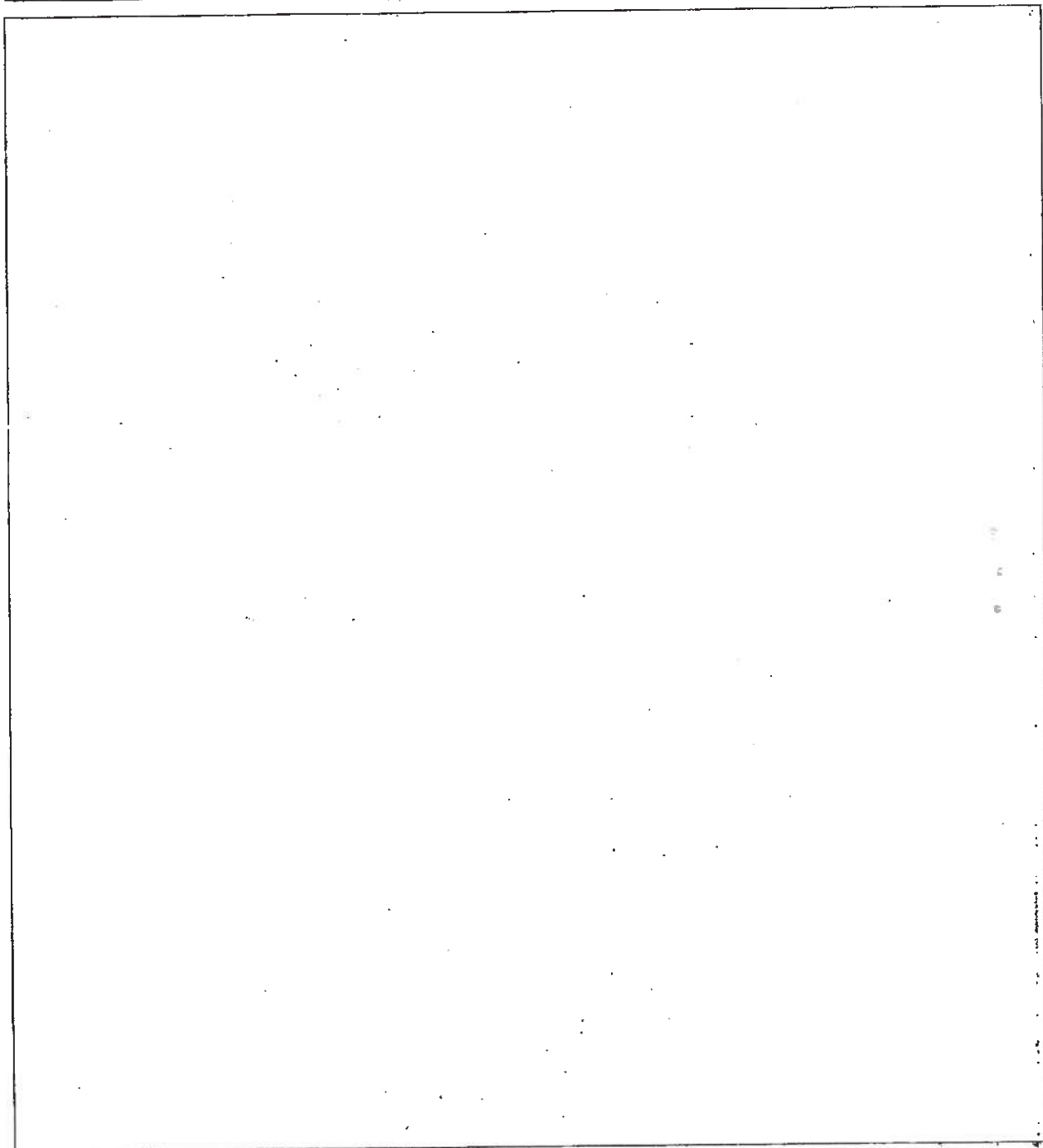
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2293886/0152

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EYAAAY-LZZ55-RLCHY-DCC84>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2293886 em 13/10/2025, no livro 1-NB, folha 136, foi registrado/averbado em 22/10/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	4	11,48
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	33,77
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		337,72
LEI 4664/05		84,43
LEI 111/06		84,43
LEI 6281/12		101,31
LEI 691/84 - ISS		90,65

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

363684 - AV.28, AV.29

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFAA82212 TPE - EFAA82213 UTI



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 49809/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.432,43, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 22/10/2025, acima discriminados.


☒ 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430